

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral Ordinária, do SINDISERJ realizada no dia 15 de agosto de 2008.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, no Sindicato dos Bancários do situado a Av. Gonçalo Prado, 794 – Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Ordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos do artigo 23 usque do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia ordinária do dia 04 de agosto de 2008, tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Leitura e aprovação da ata da assembléia Ordinária do dia 04 de agosto de 2008; 2 – O que ocorrer. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, Sr. HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta a assembléia em segunda convocação. Feita a leitura e aprovada a assembléia Ordinária do dia 04/08/2008, o Presidente iniciou informando a todos presente que quanto as representações propostas na assembléia Ordinária do dia 04/08/2008, as mesmas seguirão o que determina o Estatuto do SINDISERJ, com as devidas explicações feitas pelo Presidente do Conselho Deliberativo a todos presente. Em seguida, foi entregue pelo Delegado Jailton a representação por escrito, o que foi acolhido pelo Presidente do Conselho Deliberativo e lido para o conhecimento de todos os Delegados e Diretores do SINDISERJ presente. Em seguida foi abertas as discursões, com as seguintes inscrições: Cristiano; Plínio; Kleberon; Tarcisio; Rogério; Paulo . Com a palavra o primeiro inscrito Sr. Cristiano disse que na verdade a petição de Jailton se trata de apelo e em caso não sendo aceito se instaurará a representação o pedido de representação no primeiro momento não faz nenhuma menção a inquérito administrativo, dando a possibilidade ao dirigente exercer as suas atribuições de acordo com o estatuto do SINDISERJ, apelando aos representados. Com a palavra o dirigente Albano solicitando que fosse feita uma reunião com os dirigentes, no sentido de que todos tomem conhecimento sobre os pedidos feitos nesta assembléia. Com a palavra Kleberon que perguntou aos membros do conselho quais os procedimentos legais a serem tomados e sobre a possibilidade da ampla defesa, visto que nem todos os procedimentos adotados estão de acordo com o Estatuto do SINDISERJ, sendo informado pelo Presidente que e pelos presentes que todos os procedimentos legais terão como base o estatuto do SINDISERJ,. Com a palavra Plínio que retificou o entendimento do Sr. Cristiano, solicitando o registro da informação do Presidente do Conselho que relatou a todos sobre os diversos officios e

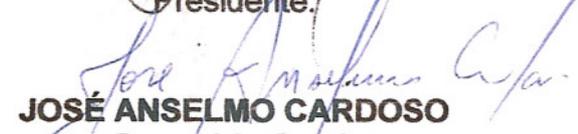
1



comunicados que foram enviados aos dirigentes representados sobre a discussão. O Presidente confirmou que realmente enviou os ofícios aos dirigentes, conforme mencionado por Plínio. Com a palavra Kleberon solicitou o registro de que o Vagner comentou na assembléia anterior que os membros do movimento sindicato é pra lutar não fizessem parte da comissão de julgamento. Com a palavra Tarcisio que disse que o estatuto é confuso e que existem diversas interpretações, solicitando a reforma do estatuto, informando que não pretende nenhum cargo do SINDISERJ. Com a palavra Rogério que informou que o estatuto é dúbio. Com a palavra Paulo que informou que o estatuto é dúbio e que independentemente do pedido de renúncia dos representados que se forme a comissão para dar o andamento do pedido da representação feito pelo Sr. Jailton dentro do que estabelece o estatuto do SINDISERJ. Em votação sobre a criação do conselho, sendo definida a seguinte comissão que instaurará o procedimento legal dentro do que prevê o estatuto do SINDISERJ, sendo definido os seguintes membros: TARCISO SIMONE FERREIRA ALENCAR FILHO, GEORGE KLEBERTON MATOS e PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS. Em seguida foi colocado em votação sobre a recomposição do conselho fiscal, constatado o desinteresse dos delegados presentes em fazer parte do conselho fiscal, e de indicar membros. Plínio pediu a palavra e disse que a composição de um novo conselho fiscal trata-se de uma discussão muito complexa e que tal deliberação deve ser discutida com a assembléia geral, uma vez que estes cargos poderão ser ocupados por qualquer sindicalizado, desde que preencha os requisitos objetivos constantes no ESTATUTO. Em seguida o Presidente do conselho encaminhou a representação aos membros acima mencionado, para que os mesmos se reúnam e deliberem os procedimentos.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais presentes.


HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE
Presidente.


JOSÉ ANSELMO CARDOSO
Secretário Geral.


PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS
Secretário de Finanças.